

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº
038/GAB/PGM/2026

PORTARIA Nº 038/GAB/PGM/2026
Porto Velho, 09 de julho de 2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas no Decreto Nº1.686/I, de 7 de julho de 2025, conforme disposto no art. 37 da Lei Complementar nº1001, de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº **009.008189/2026-46**.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER, 06 (seis) diárias e ½ (meia) e Adicional de Deslocamento de 50% do art. 10 do Decreto 17.353/2021, aos servidores abaixo relacionados a fim de custear despesas do período de 09/08/2026 a 15/08/2026, em que se deslocaram por meio de transporte aéreo não oficial, ao qual participarão participação de servidores desta Procuradoria no evento **“13º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos”**, de interesse desta Municipalidade nos dias 10/08 à 14/08/2026, conforme solicitado pelo Memorando Nº 271/PGM/GAB(1171902):

NOME DO BENEFICIÁRIO	DADOS CADASTRAL	CARGO/FUNÇÃO	Destino	Quant. de Diárias	Adicional de Deslocamento
Ana Beatriz Delgado Carvalho	Cad.: 10081049	Assessor Jurídico I – DAS 06	Foz do Iguaçu/PR	6 e ½ (cinco e meia)	½ de deslocamento
Augusta Maria Soares Barros	Cad.: 94425	Técnico Jurídico		6 e ½ (cinco e meia)	½ de deslocamento
Christianne Alcaraz Delgado Carvalho	Cad.: 55815	Assistente Administrativo- Assessor Jurídico I – DAS 06		6 e ½ (cinco e meia)	½ de deslocamento
Frederico Reis Pinto	Cad.:49058	Técnico Jurídico		6 e ½ (cinco e meia)	½ de deslocamento
Reinaldo Melo do Lago Júnior	Cad.: 241901	Assistente administrativo / Assessor Especial Técnico Jurídico DAS11		6 e ½ (cinco e meia)	½ de deslocamento

Publique-se e registre-se,

(Assinado Eletronicamente)
SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município – PGM
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2E397E75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/07/2026. Edição 4274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>